



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO  
0.556.518/22-6



100 I/II

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
030902201-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;		NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-DINIE		PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Cardeal Arcoverde		NÚMERO 2.365	COMPLEMENTO 7 andar	CEP 05407-003
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 32.770.457/0001-71	NIRE - SEDE 3530053148-5		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Victoria de Sá (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 485,94	SEQ. DOC. 1 / 2	
ASSINATURA: <i>Victoria de Sá</i>		DATA: 10/05/2022	DARF: R\$ ,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE Nº GUICHÊ 01 ★ 17 MAI 2022 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO  1209(151160)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 23 MAI 2022 DEFERIDO Jose Luiz Nogueira Fernandes 27.467.946 Vogal DEFERIDO
--	--	--

ANEXOS:

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> DBE                 | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais      |
| <input type="checkbox"/> Procuração          | <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação       |
| <input type="checkbox"/> Alvará Judicial     | <input type="checkbox"/> Jornal                   |
| <input type="checkbox"/> Formal de Partilha  | <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação |
| <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial | <input type="checkbox"/> Certidão                 |
| <input type="checkbox"/> Outros              |   |

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

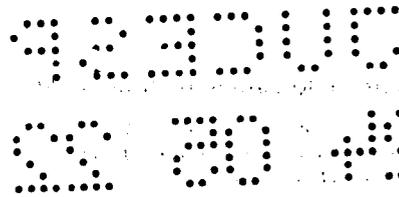
JUCESP  
24 MAI 2022  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
  
GISELA SIMIEMA DESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL  
255.377/22-8

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

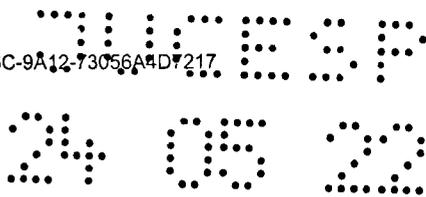
JUC  
SE  
Nº GUI  
7 MA

PROTO



SEMI-ANUAL ORDEM DE CERTIDÃO

+ 4



COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA  
CNPJ/MF nº 32.770.457/0001-71  
NIRE: 35.300.531.485

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2022

1. **Data, Hora e Local da Assembleia:** Realizada às 15h30 horas do dia 09 de maio de 2022, na sede da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-LEVE (“Companhia”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003.
2. **Convocação:** Dispensadas as publicações de editais de convocação e demais anúncios, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.
3. **Presença:** Os acionistas (a) VERT Participações Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.638/0001/80, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.2.3.521.798-0; e (b) VERT Créditos Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 28.038.631/0001-19, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.2.3.503.638-1, representando a totalidade de ações representativas do capital social votante da Companhia.
4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Pereira Martins, como Presidente da Mesa, e pela Sra. Maria Clara de Azevedo, como Secretária.
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) a lavratura desta ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; (ii) a alteração de determinados termos e condições da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, e 1 (Uma) Série para Colocação Privada da Companhia (“Emissão”), e (iii) a autorização para a celebração do Quinto Aditamento ao “Instrumento Particular de Escritura da Emissão”, celebrado em 12 de maio de 2021 (“Escritura de Emissão”) e quaisquer outros instrumentos firmados no âmbito da Emissão, para refletir tais alterações.
6. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, deliberaram aprovar os itens (i), (ii) e (iii) da Ordem do Dia,

ESP  
DE  
HÉ 01  
2022 ★  
3010

24 05 22

de modo a autorizar a alteração da Escritura de Emissão, e quaisquer outros instrumentos firmados no âmbito da Emissão, de modo a refletir as alterações necessárias.

6.1. Ficam os diretores da Companhia autorizados a (a) realizar as publicações da presente ata de assembleia geral extraordinária nos termos da legislação aplicável, bem como arquivar a presente ata, juntamente com suas publicações, na JUCESP; (b) celebrar o competente aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, de modo a refletir as deliberações tomadas, e realizar a averbação do referido aditamento na JUCESP; e (c) praticar quaisquer outros atos que se façam necessários para implementar as deliberações tomadas no âmbito desta assembleia.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

8. Assinatura dos Acionistas presentes: (a) VERT Participações Ltda., e (b) VERT Créditos Ltda.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 09 de maio de 2022.

DocuSigned by  
Carlos Pereira Martins  
Assinado por CARLOS PEREIRA MARTINS 38185195870  
CPF: 38185195870  
Data/Hora da Assinatura: 09/05/2022 | 15:16:49 PDT  
ICP  
Brasil  
38000F5F4M4ME4FA282DC84C244F7298

Carlos Pereira Martins  
Presidente

DocuSigned by  
MARIA CLARA DE AZEVEDO MORGULAS  
Assinado por MARIA CLARA DE AZEVEDO MORGULAS 33940022802  
CPF: 33940022802  
Data/Hora da Assinatura: 09/05/2022 | 14:58:52 PDT  
ICP  
Brasil  
2E5EE2D0A2E78487290499748AE3EC87E

Maria Clara de Azevedo  
Secretária



255.377/22-8



JUCESP

JUCESP  
24 05 22

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Rodrigo Merola, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 47.347.889-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.036.538-47, na qualidade de advogado, OAB/SP nº 372.427, com endereço comercial à Avenida Conceição, 1.024, Carandiru, CEP: 02072-001, na cidade de São Paulo, Capital, **DECLARO**, sob as penas da LEI PENAL e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é **AUTÊNTICO** e condiz com os originais, tendo sido assinado digitalmente pela plataforma Portal de Assinaturas **DOCUSIGN** com sua validade jurídica assegurada conforme MP. 2.200-2/2001 de acordo com a ICP-Brasil.

**EMPRESA: COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-DINIE | CNPJ: 32.770.457/0001-71 | NIRE: 35300531485**

### Especificação dos documentos assinados:

- I. Ata da assembleia geral extraordinária realizada em 09 de maio de 2022, encaminhado em 3 (três) vias de igual teor, possuindo 2 (duas) páginas.

São Paulo, 16 de maio de 2022



Adv. Rodrigo Merola  
OAB/SP 372.427.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO 030902201-1	NIRE 3530053148-5	NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-DINIE
--------------------------------	----------------------	---

DATA DA ATA 09/05/2022	TIPO DA ATA Ata de Assembléia Geral Extraordinária
---------------------------	---

RESUMO DA ATA Autorizar a celebração do Quinto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Emissão, celebrado em 12 de maio de 2021.
--

VALOR DE CERTIDÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 0.556.518/22-6**

**Relatório da Análise Prévia**

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

**Outras exigências a especificar (DBE):**

**Análise Prévia**

Igor Manara Jorge RG 45.992.806-5  
Data: 19/05/2022

**Ciência Vogais**